

Extrato de Homologação para Pregão Eletrônico

"			
Processo		Código	Folha nº
Gestão de Aquisições		F.DCAQ.16.00	1/1

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2022

O Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas torna público o resultado da licitação referente ao PE n° 031/2022, registrado no sistema Licitações-e sob o n°965916, o qual foi homologado, no valor de 48.000,00(quarenta e oito mil reais), para o lote I, à empresa TCHE-PEL COMERCIAL, e no valor de R\$12.381,25(doze mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), para o lote II, à empresa LEANDRO FARIAS ME, referente ao processo administrativo n° 2022/8793, que tem por objeto a eventual aquisição de ENVELOPES COM A LOGO DO TJ/AL, através do Sistema de Registro de Preços.

Informações gerais: Os documentos pertinentes
à licitação, em comento, encontram-se
disponibilizados para consulta no sítio
www.tjal.jus.br.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Maceió, 10 de novembro de 2022.

JOCELINE COSTA DUARTE DAMASCENO Pregoeiro(a)



Viçosa, Recorrente: Equatorial Energia Alagoas. Advogado: Danielle Tenório Toledo Cavalcante (OAB: 6033/AL). Recorrido: José Henrique da Silva. Advogada: Wanessa Barbosa Melo Silva (OAB: 9959/AL). Relator: Juiz João Paulo Martins da Costa

Decisão: Adiado por ordem do excelentíssimo Juiz Relator. 10, Recurso Inominado Cível nº 0700184-48.2021.8.02.0356, de União dos Palmares, Recorrente: Pedro Antonio da Silva. Advogado: Alecyo Saullo Cordeiro Gomes (OAB: 44601/PE). Advogado: Alécyo Saullo Cordeiro Gomes (OAB: 17891A/AL). Recorrido: Banco BMG S/A. Advogada: Fernanda Rafaella Oliveira de Carvalho (OAB: 32766/PE). Relator: Juiz João Paulo Martins da Costa

Decisão: Adiado por ordem do excelentíssimo Juiz Relator. 11, Recurso Inominado Cível nº 0700466-83.2020.8.02.0045, de Murici, Recorrente: Etna Comércio Demóveis e Artigos para Decoração S.a. Advogado: THIAGO MAHFUZ VEZZI (OAB: 11937A/AL). Advogado: Guilherme Guaitolini (OAB: 18436/ES). Advogado: Rikleiton Andrade de Carvalho (OAB: 13113/RN). Recorrida: Ingrid Patriota de Carvalho Albuquerque Gomes. Advogado: Gilvan de Albuquerque Fernandes Gomes (OAB: 9157/AL). Advogada: Ingrid Patriota de Carvalho Albuquerque Gomes (OAB: 13903/AL). Relator: Juiz João Paulo Martins da Costa

Decisão: Adiado por ordem do excelentíssimo Juiz Relator. 12, Recurso Inominado Cível nº 0700242-26.2021.8.02.0041, de Capela, Recorrente: Maria Elena Lucio da Silva. Advogado: Ricardo Carlos Medeiros (OAB: 3026/AL). Recorrido: Banco Panamericano S/A. Advogado: Feliciano Lyra Moura (OAB: 21714/PE). Advogado: Feliciano Lyra Moura (OAB: 41774/BA). Advogado: Amanda Simas Brito Lira (OAB: 37863/PE). Relator: Juiz João Paulo Martins da Costa

Decisão: Adiado por ordem do excelentíssimo Juiz Relator. 23, Recurso Inominado Cível nº 0700149-54.2022.8.02.0356, de União dos Palmares, Recorrente: Banco Pan Sa. Advogado: Joao Vitor Chaves Marques (OAB: 30348/CE). Recorrido: José Francisco dos Santos Neto. Advogada: Mayara Magda Pereira da Silva (OAB: 15787/AL). Advogado: Rivaldo Rodrigues de Melo (OAB: 10949/AL). Advogada: Isabelly Emanuella dos Santos Barros (OAB: 8676/AL). Relator: Juíza Vilma Renata Jatobá de Carvalho

Decisão: Por unanimidade de votos, tomou-se conhecimento do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do Acórdão. 24, Recurso Inominado Cível nº 0000110-68.2021.8.02.0054, de São Luiz do Quitunde, Recorrente: Gol Linhas Aéreas Inteligentes S/A. Advogado: Gustavo Antônio Feres Paixão (OAB: 16654A/AL). Recorrido: Claudio Barbieri. Advogado: José Rodrigo Moraes da Silva (OAB: 17660/AL). Relator: Juíza Vilma Renata Jatobá de Carvalho

Decisão: Por unanimidade de votos, tomou-se conhecimento do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do Acórdão. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Leandro Azevedo Barbosa, Secretário desta Turma, lavrei a presente ata.

União dos Palmares. 10 de Novembro de 2022.

Departamento Central de Aquisições (Licitação)

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

O Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas torna público o resultado da licitação referente ao PE nº 031/2022, registrado no sistema Licitações-e sob o nº965916, o qual foi homologado, no valor de R\$ 48.000,00(quarenta e oito mil reais), para o lote I, à empresa TCHE-PEL COMERCIAL, e no valor de R\$12.381,25(doze mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), para o lote II, à empresa LEANDRO FARIAS BARROS ME, referente ao processo administrativo nº 2022/8793, que tem por objeto a eventual aquisição de ENVELOPES COM A LOGO DO TJ/AL, através do Sistema de Registro de Preços.

Informações gerais: Os documentos pertinentes à licitação, em comento, encontram-se disponibilizados para consulta no sítio www. tjal.jus.br.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Maceió, 10 de novembro de 2022.

JOCELINE COSTA DUARTE DAMASCENO Pregoeiro(a)